



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA
MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE



NOTA OFICIAL NÚMERO 01

A Coordenação da IV Copa Escolar de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, referente à modalidade de **Handebol**, em ambos os naipes e categorias.

RESOLVE: ALTERAR conteúdo de item do Art. 9º do Regulamento Geral da IV Copa Escolar de Curitiba, quadro de **composição das equipes**, especificamente quanto ao número permitido para inscrições **na modalidade de Handebol, nas categorias Sub-13 e Sub-16**.

Em decorrência dessa decisão, **onde lê-se 14 atletas** fica alterado para **leia-se 16 atletas** como número máximo para inscrições.

As demais modalidades permanecem inalteradas a quantidade máxima de atletas permitidos para inscrição na competição.

NÚMERO DE ATLETAS POR MODALIDADE/CATEGORIA/NAIPE 50º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA IV COPA ESCOLAR DE CURITIBA 2025					
MODALIDADES	CATEGORIAS				Nº DE ATLETAS
	SUB 16		SUB 13		
	FEM	MASC	FEM	MASC	
ATLETISMO (POR PROVA)	X	X	X	X	4
BADMINTON	X	X	X	X	2 indiv. + 1 dupla
BASQUETEBOL	X	X	X	X	14
BEACH TENNIS	X	X	X	X	2 duplas
CICLISMO	De acordo com regulamento específico				8
FUTEBOL		X		X	23
FUTEBOL 7	X		X		15
FUTSAL	X	X	X	X	14
HANDEBOL	X	X	X	X	16
NATAÇÃO (POR PROVA)	X	X	X	X	3
TÊNIS	X	X	X	X	2 indiv. + 1 dupla
TÊNIS DE MESA	X	X	X	X	5 indiv. + 2 duplas
TRIATHLON	X	X	X	X	4 indiv.
VOLEIBOL	X	X	X	X	14
VÔLEI DE PRAIA (2 DUPLAS + RESERVAS e 2 TRIOS + RESERVAS)	duplas	duplas	trios	trios	duplas = 2 + 1 trios = 3 + 1

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

Coordenação, IV Copa Escolar de Curitiba